



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 184 - 23 Dezembro de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 678, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
13144/2015	198	OSMAR DE JESUS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	04/12/2015
13467/2015	978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	09/12/2015
13190/2015	2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR	04/12/2015
13307/2015	2281	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/12/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
198	OSMAR DE JESUS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	12/12/2015
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	17/12/2015
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR	12/12/2015
2281	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 679, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 13277/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora JHENYFFER TAYNARA HIPÓLITO MACHADO DE AZEVEDO, matrícula 3925, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 10 de dezembro de 2015, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 680, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13179/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA, matrícula 3377, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Médico Oftalmologista, 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 27 de novembro de 2015 até 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 26 de janeiro de 2016, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 681, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, §1º A, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora NATÁLIA FERREIRA RANIERI GIL – matrícula 3831, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, ocupante do cargo de Arquiteta, a partir de 08 de dezembro de 2015 com término em 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 06 de fevereiro de 2016, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 682, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 158, de 13 de abril de 2015, e nº. 471, de 28 de agosto de 2015, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de março de 2015 e agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada..

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI	2014/2015	25/03/2015	08/04/2015
			30/11/2015	14/12/2015
3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA	2014/2015	08/09/2015	22/09/2015
			23/11/2015	07/12/2015



Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI	2014/2015	25/03/2015 26/01/2016	08/04/2015 09/02/2016
3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA	2014/2015	08/09/2015 28/12/2015	22/09/2015 11/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Deparº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## DECRETO Nº. 746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto na Subseção III, artigo 201, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118) deste Município, conforme anexo único.

Art.2º Para os servidores estatutários, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade, será sobre o vencimento básico, conforme previsto no artigo 201 da Lei Municipal Nº. 2.236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.3º Para os servidores celetistas, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade, será sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme artigo 92 da CLT: Capítulo V da SEG e da Medicina do Trabalho, NR 15 Atividades e Operações Insalubres; item 15.2.

Art.4º A integra dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho deste município ficará a disposição do Departamento de Gestão de Pessoas e da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O., caso o servidor necessite de cópias ficará à custa do interessado.

Art.5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

Decreto nº 746/2015

### ANEXO ÚNICO

#### APRESENTAÇÃO

O presente Laudo tem como objetivo o levantamento de riscos ambientais, para orientação da empresa sobre insalubridade e/ou periculosidade existentes em cada setor, como também para efeitos de fiscalização.

#### LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

LOCAL: Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

CARGO: Médico Clínico Geral - Plantonista

SETOR: UPA – Unidade de Pronto Atendimento

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO: Consultório Médico e demais dependências da UPA.

GRUPO DE ATIVIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE.

ATIVIDADES: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de plantões de medicina geral; exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo, realizando tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública. Prestar atendimento médico ambulatorial, executando as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta e prescrição em documentos internos, emitindo receita para o paciente e encaminhando quando necessário.

**PARECER TÉCNICO:** O cargo de Médico Clínico Geral - Plantonista, nas condições atuais está enquadrada no anexo 14 (risco biológico) da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, a atividade é considerada **INSALUBRE de grau médio**, que corresponde a 20% do salário mínimo nacional quando servidor regido por CLT e, 20% do salário base quando servidor regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiporã.

A função referida não é considerada **PERICULOSA**

#### RELAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Pág.	SETOR / CARGO	Salubre / Insalubre	Grau	%	Neutraliza com o Uso do EPI
06	Sec. SAÚDE/Médico CLINICO GERAL PLANTONISTA	Insalubre	Médio	20	Não

## DECRETO Nº 747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigidas por meio do Decreto nº 719, de 01 de dezembro de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 04 de dezembro de 2015, da servidora abaixo relacionada, não se apresentou para providenciar os documentos necessários exigido no Edital de Abertura no prazo estabelecido, e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

b) KEROLAYN CARLA LICHTENTHALER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor GUILHERME DOS SANTOS ALVES, matrícula 3592, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado por meio do Decreto nº. 671, de 06 de novembro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 05/12/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 186, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, DO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 180, de 20 de novembro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários exigido no Edital de Abertura no prazo estabelecido, e nem para exames pré-admissionais.  
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
7º KEROLAYN CARLA LICHTENTHALER

FACE **HABILITAÇÃO** em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
8º RENATA DE SOUZA LUCIANO ZAGO ERCT

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013.

**FACES HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Classificação Nome do Candidato  
12º RÚBIA MORENO DOS SANTOS  
13º FELIPE BENASSI MARTINS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
95º TAMIRES AMANDA LIMA  
96º ILZA DE SOUZA  
97º MARTA CLARA DE SILVA  
98º EDNALVA DE SOUZA MENDES ALMEIDA  
99º EDILAINE PEREIRA DA SILVA  
100º LUANA ELOIZE DA SILVA TALDIVO  
101º AMANDA DE MELO JORGE  
102º ELAINE CRISTINA OKIMOTO  
103º REIZIELI DOS SANTOS GODOI  
104º LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA  
105º ESTEFHANI CAROLINE BALERA BAENA  
106º LAIS FERNANDA PEREIRA MELO  
107º SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA  
108º ROSANI DE FATIMA SANTANA FAVORITO  
109º THACYANE CONCEICAO FERNANDES DE O. ALBERGUINE  
110º ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS  
111º ANGELITA RENATA FRANCISCONI  
112º JAQUELINE MORARA LAVISIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE  
Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM/PR 4503, JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM/PR 5903, e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 17 de dezembro de 2015, às 16h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Matr.	Nome	Cargo
2287	ANDERSON DE SOUZA KLEN	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
277-FAP	ARMIDES ZANCHIN	APOSENTADA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decretos nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, Nº. 726, 04 de dezembro de 2015, e nº. 746, 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 007 e 015, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4053	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07/12/2015

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4051	UHEYNA GANCEDO RUZON	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	03/12/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

LOCAL: DIVISÃO DE GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4049	THIAGO MURA CASTELANI	MÉDICO DO TRABALHO	01/12/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOÃO LOURENÇO, matrícula 3358, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motrizes, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, no período de dezembro de 2015 a abril de 2016, por enquadrar-se segundo a *NR 16 - Atividades e Operações Perigosas*, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalhos – LTCAT – IN118, constante nas páginas nº 339, devido atividades executadas na usina de beneficiamento de asfalto.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 673, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No 13130/2015,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER ao Senhor EDUARDO DE PAULO SILVA, candidato convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeado por meio do Decreto nº 717, de 01 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 04 de dezembro de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias uteis a partir 04 de dezembro de 2015, até 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO No. 753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 59, incisos I, II, III, IV, artigo 34, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b"; art. 37, da Lei 1540/98; e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 e artigo 108 da Lei No. 2.432/2010 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 13.291/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADA VOLUNTÁRIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora MARIA DOURADO PEDRO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Referência 20, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.023,23 (dois mil, vinte e três reais e vinte e três centavos) acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de adicional de tempo de serviço, mais 5% (cinco por cento) a título de Gratificação por Merecimento e 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo ao Mérito. Num total de R\$ 2.650,42 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e Artigo 59 e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 674, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 13379/2015,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a candidata Sra. ROSELY APARECIDA FLAUZINO, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a prorrogação *da posse do Exercício*, por mais 15 dias a partir 13 de dezembro de 2015 até 27 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 684, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aplica Pena de Suspensão a servidora que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso II, e artigo 262, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, Lei n.º 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 230, incisos XV, XX, XXIV, e artigo 231, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, a servidora pública municipal a Senhora "P.R.S.", matrícula 2066 e 2365, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º A penalidade prevista no artigo 1º desta Portaria, será aplicada após o retorno da servidora às atividades em face do seu afastamento, por motivo de estar em período de férias regulamentares em descanso.

Art. 3º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso II, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 752, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 062, de 21 de fevereiro de 2013, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade, nos termos do art. 134, parágrafo 2º da Lei nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 134, § 2º da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 062, de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - para tratamento de cardiopatias, AIDS, leucemia, câncer, doenças terminais, dependência química, transtornos mentais e doenças degenerativas, de servidores ou dependentes diretos;

§ 2º O servidor que queira liquidar outros tributos municipais dos quais não figure como contribuinte ou responsável, poderá fazê-lo desde que apresente o extrato da dívida junto ao Departamento de Gestão de Pessoas e posteriormente o comprovante de quitação do mesmo.

§ 3º Não se aplica o disposto no parágrafo 2º ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, cuja liquidação deverá se ocorrer apenas em relação ao imposto cujo contribuinte ou responsável seja o servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 675, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, resolve:

Art.1º Designar os servidores: ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 3154, ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402, e EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO - matrícula 1760, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, e TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, no acompanhamento de todas as fases do Concurso Público e Teste Seletivo Simplificado, na organização, orientando e instruindo a Empresa contratada para a realização do certame conforme – Contrato nº 254/2015, Processo de Dispensa nº. 023/2015 – PMI e Processo Administrativo nº. 174/2015 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – CONTRATO Nº. 099/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 27 de fevereiro de 2016.

- Acréscimo de R\$1.015,65 (Um mil e quinze reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 5,82% do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 26 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IBI FOODS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 039/2015 – Pregão Nº. 017/2015 – CONTRATO Nº. 059/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de refeições em embalagens individuais tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 01 – Refeição - preparação e fornecimento de refeição de 700gr em embalagem individual – contratado a R\$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos) passa para o valor de R\$ 8,93(Oito reais e noventa e três centavos).

- Acréscimo da importância de R\$20.043,48 (Vinte mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) no contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro, para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 01/12/2015 conforme o Protocolo nº 13084/2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

PROC. ADM. Nº. 106/2015 – Pregão Nº. 057/2015 – CONTRATO Nº. 193/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Iporã.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 4.122,83 (quatro mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), correspondendo a aproximadamente 7,45% (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL ONIX LTDA EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 283/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2220, 2565.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 507.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 284/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 415.443,40 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2220, 2565.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 507.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** EDNO MARQUEZETTI - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 285/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.186,70 (quarenta mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2220, 2565.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 507.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 286/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.149,10 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2220, 2565.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 507.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ELÉTRICA UNALUZ EIRELI ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 287/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.861,50 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2220, 2565.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 507.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – **CONTRATO Nº.** 288/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 81.199,25 (oitenta e um mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2220, 2565.



FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: TAKT GTN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS.  
PROC. ADM. Nº. 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – CONTRATO Nº. 290/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 557.704,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quatro reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 2220, 2565.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME.  
PROC. ADM. Nº. 157/2015 – Pregão Nº. 086/2015 – CONTRATO Nº. 291/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar novos para atender as secretarias do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 180, 750, 895, 995, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 2935, 3105, 3225, 3775, 4135, 4480, 4645, 4905, 5070, 5190.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110, 15.001.19.126.0013.2115.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP.  
PROC. ADM. Nº. 138/2015 – Pregão Nº. 069/2015 – CONTRATO Nº. 289/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 2220, 2565.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047, 08.004.15.451.0001.2061.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.  
PROC. ADM. Nº. 157/2015 – Pregão Nº. 086/2015 – CONTRATO Nº. 292/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus novos para atender as secretarias do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 167.084,00 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 180, 750, 895, 995, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 2935, 3105, 3225, 3775, 4135, 4480, 4645, 4905, 5070, 5190.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110, 15.001.19.126.0013.2115.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: F. M. GONÇALES - ACESSÓRIOS.  
PROC. ADM. Nº. 157/2015 – Pregão Nº. 086/2015 – CONTRATO Nº. 293/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar novos para atender as secretarias do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 207.083,00 (duzentos e sete mil e oitenta e três reais).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 180, 750, 895, 995, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 2935, 3105, 3225, 3775, 4135, 4480, 4645, 4905, 5070, 5190.  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110, 15.001.19.126.0013.2115.  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PNEU BOM LTDA.

PROC. ADM. Nº. 157/2015 – Pregão Nº. 086/2015 – CONTRATO Nº. 294/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar novos para atender as secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 23.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 180, 750, 895, 995, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 2935, 3105, 3225, 3775, 4135, 4480, 4645, 4905, 5070, 5190.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110, 15.001.19.126.0013.2115.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PNEUS LONDRINENSE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 157/2015 – Pregão Nº. 086/2015 – CONTRATO Nº. 295/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus novos para atender as secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 180, 750, 895, 995, 1290, 1295, 1300, 1305, 2130, 2375, 2935, 3105, 3225, 3775, 4135, 4480, 4645, 4905, 5070, 5190.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 05.002.06.182.0012.2022, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110, 15.001.19.126.0013.2115.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

PROC. ADM. Nº. 187/2014 – Pregão Nº. 106/2014 – CONTRATO Nº. 392/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Reequilíbrio econômico financeiro para o Item 04 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para Cilindro de 45kg: registrada atualmente em R\$135,36(Cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), reajustada para o valor de R\$148,44(Cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a recarga.

- Acréscimo da importância de R\$3.021,48 (Três mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 06 de novembro de 2015 (Protocolo 12369/2015).

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser R\$111.548,29(Cento e onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº001/2015

COMODANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - APAE

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2015

OBJETO: Termo de Cessão por prazo indeterminado, para uso de 02 (dois) veículos da Marca: Chevrolet, modelo CLASSIC LS, ano 2015/2016, cor branca, 0 (zero) quilômetro, bicombustível (gasolina/álcool), Placas BAD-3208, chassi BAGSU1920GR113013, renavam nº 1071032809, motor FD9M14690 e Placas BAD-3212, chassi BAGSU1920GR126773, renavam 1071037916, motor FD9M20897 adquirido através de processo licitatório Pregão nº 067/2015-PMI, referente ao Convênio nº 802364/2014/SNAS/MDS do Processo nº 71001.016572/2014-52, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS, para utilização na execução de serviços inerentes às suas atividades

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº002/2015

COMODANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - APAE

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2015

OBJETO: Termo de Cessão por prazo indeterminado, para uso dos móveis e equipamentos abaixo relacionados, adquiridos através do processo licitatório Pregão nº 040/2015, referente ao convênio nº 802364/2014/SNAS/MDS do Processo nº 71001.016572/2014-52, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS, para utilização na execução de serviços inerentes às suas atividades:

- 02 (dois) FOGÕES DE PISO 06 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO;
- 02 (dois) KIT DE ANTENA PARABÓLICA MULTIPONTO - 1,50 METROS, 01 LNBF;
- 03 (três) TVs. 40 POLEGADA LED;
- 03 (três) ARMÁRIOS DE AÇO – com 02 portas;
- 02 (dois) ARMÁRIO, TIPO CRISTALEIRA;
- 55 (cinquenta e cinco) CADEIRAS ESTOFADAS FIXA 04 PES - Estrutura em tubo 7/8;
- 02 (dois) CONJUNTOS DE SOFÁ 2 e 3 LUGARES - Almofadas do assento fixas;
- 02 (duas) GELADEIRAS 02 PORTAS FROST FREE - 450 LITROS ;
- 02 (dois) RACK PARA TV DE ATÉ 42" Material: MDP/MDF; Revestimento: BP

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 036/2015 – Pregão Nº. 018/2015 – CONTRATO Nº. 057/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de segurança para os eventos da Administração Municipal.

O presente Termo objetiva:

- Acrescer a importância de R\$12.580,00(Doze mil e quinhentos e oitenta reais), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$62.900,00(Sessenta e dois mil e novecentos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 162/2015 - Tomada de preços nº 30/2015 referente à reforma e adequação do Centro de Eventos para Almoxxarifado Central, com fundamento no Parecer Jurídico 820/2015 - PGM de 21/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP** com valor total de R\$ 252.399,36.Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 152/2015 - Pregão Presencial nº 088/2015** referente à **aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas**, com fundamento no Parecer Jurídico 826/2015 - PGM de 17/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** com o valor total **R\$ 65.201,50**; **M.E. TIEPO ME** com o valor total **R\$ 65.584,90**; **PERAS E ROSSI LTDA ME** com o valor total **R\$ 959,50**.Ibiporã, 21 de dezembro de 2015.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 155/2015 - Pregão Presencial nº 095/2015 referente à **contratação de empresa para o fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais**, com fundamento no Parecer Jurídico 822/2015 - PGM de 21/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **EMPRESA PRINCESA DO IVAÍ LTDA** com valor total de R\$ 1.437,45;**VIAÇÃO GARCIA LTDA** com valor total de R\$ 76.872,02.Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 176/2015 - Pregão Presencial nº 97/2015 referente à **aquisição de equipamentos e insumos para a usina de beneficiamento de leite**, com fundamento no Parecer Jurídico 847/2015 - PGM de 21/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **PZL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP** com valor total de R\$ 11.800,00;**XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA – ME** com valor total de R\$ 21.600,00.Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 158/2015 - Pregão Presencial nº 093/2015 referente à **manutenção de Relógio Ponto Digital**, com fundamento no Parecer Jurídico 844/2015 - PGM de 18/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ATECPONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INF. LTDA** com valor total de R\$ 106.700,45.Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 105/2015 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015** referente à **execução de projetos de incorporação em melhorias na iluminação pública do condomínio Horizontal Marajoara - Ibiporã-pr**, com fundamento no despacho nº. 313/2015 - PGM de 22/12/2015, e pelo disposto no artigo 64, §2, da Lei n.º 8.666/93.Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.**JOSÉ MARIA FERREIRA**-Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 181/2014 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014** referente à **contratação de serviços de vigilância, conservação e limpeza**, com fundamento no Parecer Jurídico 815/2015 - PGM de 18/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa:**COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, com o valor total de **R\$ 9.334.000,00**.Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

**UPA 24HS**



 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Mais informações:**  
**(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:**  
**Av. Senador Souza Naves, 1245**



## Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 1/7

### DECRETO Nº 754/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.040,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 895 - Decreto nº 754/2015 de 21/12/2015	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	113.960,00	113.960,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	69.080,00	69.080,00
<b>Despesa</b>			
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO GABINETE EM AÇÃO	Anulação	5.090,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
145	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Abertura	230,00
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO GABINETE EM AÇÃO	Anulação	230,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Abertura	
175	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	2.960,00
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.001 GABINETE DO PREFEITO GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	2.360,00
04.124.0010.2008	2 EXECUTIVO MUNICIPAL 2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	5.480,00
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação - Real - Livre</b>	
Suplementar	Suplementar		
04.123.0002.2012	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ASSESSORIA FINANCEIRA	Anulação	40,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Abertura	
575	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	1.870,00
04.123.0002.2013	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
605	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Anulação	1.830,00
04.129.0002.2018	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar	Acréscimo	4.460,00
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar	Suplementar		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**  
Estado do Paraná

Página n.º 2/7

	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.720,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
865	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	550,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
875	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.050,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.040,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
940	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.280,00
	5.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1080	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	18.320,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1385	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	390,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1500	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.340,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	630,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1540	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	240,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1575	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	16.260,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1655	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1675	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	16.270,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1770	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.470,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1840	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.670,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2040	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1945	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	500,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2040	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1950	101 Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 3/7

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	2.210,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			
1975	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	9.730,00
12.365.0004.2041	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			
1990	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar		Acréscimo	2.210,00
12.365.0004.2041	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			
1990	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	1.380,00
13.392.0011.2043	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Abertura	
13.392.0011.2043	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
2010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	10.860,00
13.392.0011.2044	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Abertura	
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	490,00
13.392.0011.2044	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Abertura	
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	12.730,00
13.392.0011.2044	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Abertura	
13.392.0011.2044	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	4.400,00
15.122.0001.2047	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2185	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	3.180,00
15.122.0001.2047	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2195	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	20,00
15.122.0001.2047	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
2220	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	370,00
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2305	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	2.410,00
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2335	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	280,00
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.14.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2370	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	6.340,00
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2375	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	1.500,00
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.33.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2380	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	6.430,00
15.452.0001.2055	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Abertura	
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/7

	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	2.780,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.750,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2470	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	680,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2480	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.230,00
08.122.0006.2064	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	80,00
08.122.0006.2064	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2625	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.640,00
08.122.0006.2064	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2665	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.080,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2845	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	650,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2865	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.180,00
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	16.000,00
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.32.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	50,00
14.243.0006.2071	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CONSELHO TUTELAR		
3225	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.010,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3270	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	50,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3315	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.330,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3340	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.580,00
10.122.0005.2075	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	7.530,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3880	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 5/7

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	7.530,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3890	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Anulação	4.080,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
4035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	1.770,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4285	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	730,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
4295	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	12.620,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4410	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar		Excesso de Arrecadação	1.080,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4415	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar		Anulação de Dotações	10,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4425	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Anulação	100,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.14.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4465	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Anulação	1.350,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4480	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Anulação	90,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.33.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	1.550,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	9.740,00
10.302.0005.2088	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar		Excesso de Arrecadação	3.310,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	630,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4615	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Acréscimo	5.400,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4665	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Anulação	2.870,00
20.122.0003.2092	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4675	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	Suplementar		Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Estado do Paraná

Página n.º 6/7

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	150,00
18.542.0003.2098	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
	0	MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4715		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.580,00
27.812.0007.2106	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4795		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	290,00
27.812.0007.2106	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4800		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	3.890,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.11.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4870		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	410,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.16.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4880		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	10,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4905		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	6.180,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.39.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4930		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	20,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.49.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	0	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		Recursos Ordinários (Livres)		
4945		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	2.130,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5035		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	390,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5035		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	210,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5040		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	480,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.16.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5045		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	1.080,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5090		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	610,00
19.126.0013.2115	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5155		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	610,00
19.126.0013.2115	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5210		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	350,00
04.122.0014.2117	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DSGO		
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
5245		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 7/7

	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.590,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5335	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	1.940,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES  
 Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 1/2

**DECRETO Nº 756/2015**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.812 de 23 de dezembro de 2015.-

**DECRETA -:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 723.790,00 (setecentos e vinte três mil e setecentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 899 - Decreto nº 756/2015 de 23/12/2015	Escopo	Nº	Ano
Lei: 898 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2812	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	723.790,00	723.790,00
<b>Despesa</b>			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL			
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Anulação		19.810,00
04.122.0010.2005 GABINETE EM AÇÃO	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
145 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		4.100,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura		
28.843.0000.0014 PARCELAMENTO DO RPPS			
4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			
675 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		15.000,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0015 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
680 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		188.000,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0016 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
695 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		9.600,00
4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0002.2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
720 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		5.970,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0004.2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1370 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		138.380,00
8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.452.0001.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2395 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		585.410,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0005.2083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3880 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		490,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
28.846.0000.0089 ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE			
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4585 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

Página n.º 2/2

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	490,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
28.846.0000.0089	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4590	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	5.980,00
11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2092	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4605	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	10.350,00
17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5415	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
90	RESERVA DE CONTINGENCIA	Anulação	464.000,00
90.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Abertura	
99.999.0999.9121	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
5495	999 Reservas de Contingências		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 1/1

**DECRETO Nº 764/2015**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

**DECRETA -:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 30 - Decreto nº 764/2015 de 23/12/2015	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 20 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	70.000,00	70.000,00
<b>Despesa</b>			
1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Anulação		70.000,00
1.001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura		
09.272.0017.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
50	40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			70.000,00
1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Acréscimo		
1.001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura		
09.272.0017.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB		
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
60	40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
Suplementar			

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JUAREZ AFONSO IGNACIO  
Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



## Núcleo Parlamentar

### **DECRETO Nº 755, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Ibrahim Prudente da Silva e outras vias públicas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 1º e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas, destinadas a obras de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Avenida Ibrahim Prudente da Silva e outras vias públicas, no Município de Ibiporã:

I - Uma área de terras medindo 733,41 metros quadrados, constituída pela chácara 17, 19, 29 e 18-A parte, destacada da chácara 17, 19, 29 e 18-A, da quadra B da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 43,89 metros; lateral com a chácara 13, 14, 15, 16 e parte da 18 medindo 25,61 metros; fundos com a chácara 17, 19, 29 e 18-A em curva com desenvolvimento de 34,94 metros e raio de 25,30 metros + curva com desenvolvimento de 28,01 metros e raio de 38,97 metros;

II - Uma área de terras medindo 1.165,44 metros quadrados, constituída pela chácara 13, 14, 15, 16 e parte da 18 parte, destacada da chácara 13, 14, 15, 16 e parte da 18, da quadra B da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 89,70 metros; lateral com a chácara 17, 19, 29 e 18-A medindo 25,61 metros; lateral com a chácara 11 medindo 11,21 metros; fundos com a chácara 13, 14, 15, 16 e parte da 18 medindo 46,42 metros + curva com desenvolvimento de 20,82 metros e raio de 49,54 metros + 20,24 metros + curva com desenvolvimento de 1,02 metros e raio de 25,30 metros;

III - Uma área de terras medindo 390,06 metros quadrados, constituída pelo lote 11-parte, destacado da Chácara 11 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 35,90 metros; frente para a Rua 1 medindo 9,18 metros + 63,80 metros; lateral com a Chácara 12 medindo 1,50 metros; lateral com a Chácara 13, 14, 15, 16 e 18-parte medindo 11,21 metros; fundos com a Chácara 11 medindo 48,59 metros + curva com desenvolvimento de 3,46 metros e raio de 3,50 metros + 29,85 metros;

IV - Uma área de terras medindo 143,08 metros quadrados, constituída pelo lote 9-parte A, destacado da Chácara 9 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 22,36 metros; lateral com a Chácara 9-parte B medindo 7,16 metros; lateral com a Chácara 07 medindo 6,45 metros; fundos com a Chácara 9 medindo 22,14 metros;

V - Uma área de terras medindo 312,07 metros quadrados, constituída pelo lote 9-parte B, destacado da Chácara 9 da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 21,44 metros; frente para a Rua 1 medindo 62,20 metros; lateral com a Chácara 10 medindo 2,93 metros; fundos com a Chácara 9 medindo 49,25 metros + curva com desenvolvimento de 6,59 metros e raio de 3,50 metros + 13,47 metros.

**Art. 2º** A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### **EDITAL Nº 191, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Torna público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Recanto Alvorada, os Anexos I e II

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, e artigos 240 e seguintes da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº 2.738, de 24 de Dezembro de 2014, no que diz respeito à competência, requisitos e regras gerais para instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria;

Considerando a autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.806, de 14 de dezembro de 2015, para instituir e cobrar Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Recanto Alvorada, em observância ao princípio contido no artigo 150, I da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de 2.806, de 14 de dezembro de 2015, os quais determinam a publicação de edital prévio ao início da execução das obras públicas, objeto de instituição da contribuição de melhoria, para fins de possibilitar publicidade e oportunidade de impugnação aos contribuintes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Recanto Alvorada, os seguintes Anexos:

I - Anexo I, que estabelece o memorial descritivo do projeto e orçamento do custo da obra pública;

II - Anexo II, que estabelece a delimitação da zona beneficiada, a relação dos imóveis nela compreendidos, a parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria e o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas.

**Art. 2º** O contribuinte poderá impugnar o presente edital no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações serão apresentadas por meio de requerimento fundamentado e decididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, permitida sua prorrogação motivada, contados da data do protocolo do processo.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá solicitar parecer prévio à sua decisão da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Da decisão proferida pelo Município será cientificada a parte interessada.

§ 4º A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA PÚBLICA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ÁGUA DA PORTEIRA E ÁGUA DO PEPINO - RECANTO ALVORADA						TABELA SINAPI/PR/AGOSTO/2015	
						BDI %	25
CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM
73763/4	1	MEIO FIO	ML	960	R\$ 33,26	R\$ 31.929,60	R\$ 31.929,60
	2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 108.575,60
72821	2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHÃO DE SERVIÇO PAVIMENTADO C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 6,0 M³ DMT DE 200M-400M	M³	818,58	R\$ 5,39	R\$ 4.412,15	
72961	2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	4092,90	R\$ 1,38	R\$ 5.648,20	
73710	2.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO ESPESSURA = 15CM	M³	521,14	R\$ 70,93	R\$ 36.964,46	
72945	2.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE C/ CM 30	M²	3474,31	R\$ 4,85	R\$ 16.850,40	
72942	2.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	3474,31	R\$ 1,40	R\$ 4.864,03	
72965	2.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)," FAIXA C" COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESP= 3CM	TN	166,77	R\$ 215,97	R\$ 36.017,32	
72846	2.7	CARGAS E MANOBRAS E DESCARGAS DE MIST. A QUENTE C/ CAMINHÃO BASC.	TN	166,77	R\$ 3,40	R\$ 567,02	
72843	2.8	TRANSPORTE COMERCIAL POR CAMINHÃO BASCULANTE IBIPORÃ-LOCAL DA OBRA 30,00 KM	TNXKM	166,77	R\$ 19,50	R\$ 3.252,02	
<b>TOTAL ESTIMADO COM BDI DE 25%</b>							<b>R\$ 140.505,20</b>

**FUNTE DE VALORES: SINAPI/AGOSTO/2015/COM DESONERAÇÃO - Obs. Os valores poderão ser corrigidos de acordo com a variação do índice utilizado**

**1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO:**

- 1.1 Execução de meio fio extrusado, fck 15 Mpa, seção = 0,0613m³/ml
- 1.3 Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura
- 1.4 Escavação e remoção de revestimento primário (esp.=0,20m), regularização e compactação do subleito (esp.=0,20m) pavimentação asfáltica com macadame hidráulico de 100mm a 1000mm e espessura de 15cm
- 1.5 Imprimação de base c/ emulsão CM 30
- 1.6 Revestimento: pintura de ligação RR-1C
- 1.7 Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), " faixa C" com CAP 50/70, exclusive transporte, ESP= 3cm
- 1.8 Cargas, manobras e descargas de mist. a quente com caminhão basculante
- 1.9 Transporte comercial por caminhão basculante Ibiporã - local da obra 30,00 km

**2. VALOR DA OBRA**

- 2.1 Valor total da obra é de R\$ 140.505,06 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

### ANEXO II - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA, RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS, PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA E PARA CADA UMA DAS ÁREAS DIFERENCIADAS

#### A) Delimitação da zona beneficiada e relação dos imóveis nela compreendidos

LOCALIZAÇÃO					
ITEM	NOME DA RUA	QUADRA	LOTE	BAIRRO	ÁREA DO LOTE
					M2
1	ÁGUA DO PEPINO	-	3	Recanto Alvorada	5.188,00
2	ÁGUA DO PEPINO	-	4	Recanto Alvorada	5.243,00
3	ÁGUA DO PEPINO	-	5	Recanto Alvorada	5.274,00
4	ÁGUA DO PEPINO	-	6	Recanto Alvorada	2.626,12
5	ÁGUA DO PEPINO	-	6-A	Recanto Alvorada	2.626,12
6	ÁGUA DO PEPINO	-	7	Recanto Alvorada	5.202,00
7	ÁGUA DO PEPINO	-	8	Recanto Alvorada	6.536,00
8	ÁGUA DA PORTEIRA	-	9	Recanto Alvorada	700,68
9	ÁGUA DA PORTEIRA	-	9-1	Recanto Alvorada	320,96
10	ÁGUA DA PORTEIRA	-	9-2	Recanto Alvorada	1028,60
11	ÁGUA DA PORTEIRA	-	10	Recanto Alvorada	2.160,35
12	ÁGUA DA PORTEIRA	-	10-C	Recanto Alvorada	350,00
13	ÁGUA DO PEPINO	-	15	Recanto Alvorada	6.276,76
14	ÁGUA DO PEPINO	-	16	Recanto Alvorada	5.266,50
15	ÁGUA DO PEPINO	-	17	Recanto Alvorada	5.415,00
16	ÁGUA DO PEPINO	-	18	Recanto Alvorada	5.563,00
17	ÁGUA DO PEPINO	-	19	Recanto Alvorada	5.652,66

#### Memorial Descritivo

Pavimentação asfáltica das Ruas Água do Pepino e Água da Porteira.

#### B) Parcela do custo da Obra Pública a ser financiada pela contribuição de melhoria

70% (setenta por cento) do custo da obra

#### C) Fator de Absorção do Benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas

Para determinação do valor da contribuição de melhoria mediante o fator de absorção do benefício da valorização, obedecer-se-á o seguinte cálculo:

$$Cim = C \times (Wa/Wta) \times 0,7$$

Cim: o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado;

C: o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de melhoria;

Wa: a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra;

Wta: o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.



**EDITAL Nº 192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Torna público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Parque Residencial San Rafael, os Anexos I e II

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, e artigos 240 e seguintes da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº 2.738, de 24 de Dezembro de 2014, no que diz respeito à competência, requisitos e regras gerais para instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria;

Considerando a autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.807, de 14 de dezembro de 2015, para instituir e cobrar Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Parque Residencial San Rafael, em observância ao princípio contido no artigo 150, I da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de 2.807, de 14 de dezembro de 2015, os quais determinam a publicação de edital prévio ao início da execução das obras públicas, objeto de instituição da contribuição de melhoria, para fins de possibilitar publicidade e oportunidade de impugnação aos contribuintes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público, em face da instituição de contribuição de melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Parque Residencial San Rafael, os seguintes Anexos:

I - Anexo I, que estabelece o memorial descritivo do projeto e orçamento do custo da obra pública;

II - Anexo II, que estabelece a delimitação da zona beneficiada, a relação dos imóveis nela compreendidos, a parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria e o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas.

**Art. 2º** O contribuinte poderá impugnar o presente edital no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações serão apresentadas por meio de requerimento fundamentado e decididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, permitida sua prorrogação motivada, contados da data do protocolo do processo.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá solicitar parecer prévio à sua decisão da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Da decisão proferida pelo Município será certificada a parte interessada.

§ 4º A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA PÚBLICA**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PEDRO MONARI						TABELA SINAPI/PR/AGOSTO/2015	
						BDI %	25
CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM
	1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 22.854,68</b>
72821	1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHÃO DE SERVIÇO PAVIMENTADO C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 6,0 M³ DMT DE 200M-400M	M³	148,35	R\$ 5,39	R\$ 799,61	
72961	1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	741,76	R\$ 1,38	R\$ 1.023,63	
73710	1.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO ESPESSURA = 15CM	M³	111,26	R\$ 70,93	R\$ 7.891,67	



72945	1.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE C/ CM 30	M2	741,76	R\$ 4,85	R\$ 3.597,54	
72942	1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	741,76	R\$ 1,40	R\$ 1.038,46	
72965	1.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)," FAIXA C" COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESP= 3CM	TN	35,60	R\$ 215,97	R\$ 7.688,53	
72846	1.7	CARGAS E MANOBRAS E DESCARGAS DE MIST. A QUENTE C/ CAMINHÃO BASC.	TN	35,60	R\$ 3,40	R\$ 121,04	
72843	1.8	TRANSPORTE COMERCIAL POR CAMINHÃO BASCULANTE IBIPORÃ-LOCAL DA OBRA 30,00 KM	TNXKM	35,60	R\$ 19,50	R\$ 694,20	
<b>TOTAL ESTIMADO COM BDI DE 25%</b>							<b>R\$ 22.854,68</b>

**FONTE DE VALORES: SINAPI/AGOSTO/2015/COM DESONERAÇÃO - Obs. Os valores poderão ser corrigidos de acordo com a variação do índice utilizado**

#### 1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/MEIO FIO:

- 1.1 Escavação, carga, transporte de material de 1ª categoria, caminhão de serviço pavimentado com escavadeira hidráulica e caminhão basculante de 6,0 m³ DMT de 200M-400M
- 1.2 Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura
- 1.3 Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação com espessura de 15cm
- 1.4 Imprimação de base com CM 30
- 1.5 Pintura de ligação com emulsão RR-1C
- 1.6 Pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado a quente: 3 cm de espessura, inclusive transporte e carga.
- 1.7 Escarificação e remoção de revestimento primário (esp.= 0,20m), regularização e compactação do subleito (esp.=0,20m), carga e transporte material 1ª cat. DTM 600 a 800 m, base embica corrida (esp.=0,15m)
- 1.8 Imprimação de base c/ emulsão CM 30
- 1.9 Revestimento: pintura de ligação RR-1C

#### 2. VALOR DA OBRA

- 2.1 Valor total da obra é de R\$ 22.854,68 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**ANEXO II - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA, RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS, PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA E PARA CADA UMA DAS ÁREAS DIFERENCIADAS**

#### A) Delimitação da zona beneficiada e relação dos imóveis nela compreendidos

LOCALIZAÇÃO					
ITEM	NOME DA RUA	QUADRA	LOTE	BAIRRO	ÁREA DO LOTE
					M2
1	PEDRO MONARI	-	1	PQ. Res. San Rafael	1.500,00
2	PEDRO MONARI	-	1-C	PQ. Res. San Rafael	362,69
3	PEDRO MONARI	-	1-D	PQ. Res. San Rafael	158,83
4	PEDRO MONARI	-	1-E	PQ. Res. San Rafael	1.456,75
5	PEDRO MONARI	-	B-1	Lote Rural	24.200,00



Memorial Descritivo

Pavimentação asfáltica das Rua Pedro Monari.

**B) Parcela do custo da Obra Pública a ser financiada pela contribuição de melhoria**

60% (sessenta por cento) do custo da obra

**C) Fator de Absorção do Benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas**

Para determinação do valor da contribuição de melhoria mediante o fator de absorção do benefício da valorização, obedecer-se-á o seguinte cálculo:

$$Cim = C \times (Wa/Wta) \times 0,6$$

Cim: o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado;

C: o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de melhoria;

Wa: a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra;

Wta: o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.

**PORTARIA Nº 686, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Retifica a Portaria nº 667, de 24 de novembro de 2015, que designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Sorteio de Prêmios do IPTU 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria nº 667, de 24 de novembro de 2015, que designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Sorteio de Prêmios do IPTU 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 667, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015", leia-se "PORTARIA Nº 667, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**Obras**

DECRETO Nº. – 751/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 13.499/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) da Quadra 08 (OITO) do JARDIM CASA GRANDE Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 22.891 livro 2-Q-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11.....MEDINDO 135,00M2

LOTE 11-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.812/2015

Página n.º 1/3

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

## LEI Nº 2.812/2015

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 873.180,00 (oitocentos e setenta e três mil e cento e oitenta reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 873.180,00 (oitocentos e setenta e três mil e cento e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2055	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	2083	Manutenção das Unidades de Atendimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.180,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, prevista no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriunda dos detalhamentos abaixo:

Órgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	2005	Gabinete em Ação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	002	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.812/2015  
Página n.º 2/3

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	843	Serviços da Dívida Interna	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0014	Parcelamento do RPPS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	4.100,00
Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0015	Contribuição ao PASEP - PMI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0016	Empréstimos e Encargos da Dívida Interna	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Por Contrato	188.000,00
Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Função	04	Administração	
Sub-Função	129	Administração de Receitas	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	2014	Departamento de Tributação e Fiscalização	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	2031	Manutenção da Merenda Escolar	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	81.000,00
Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	2044	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0089	Encargos Especiais da Saude	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	490,00
	3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	490,00
Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	2092	Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.812/2015

Página n.º 3/3

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	2107	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidaria	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	02105	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.280,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	2117	Manutenção da Divisão de Gestão da Saúde Ocupacional - DGSO	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.100,00
Órgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02114	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.120,00
Órgão	90	Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária	999	Reserva de Contingência	
Função	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função	999	Reserva de Contingência	
Programa	999	Reserva Para Contingência	
Atividade	9121	Reserva de Contingência	
Fonte	999	Reservas de Contingências	
Conta de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	464.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de dezembro de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

*Ref.:*

*Projeto de Lei nº 067/2015*

*Autoria: Executivo Municipal*



## SAMAE

### PORTARIA 128/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 763/2015, e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 11448, realizada em 17 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao servidor PEDRO GEREMIAS, matrícula 41, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 18 de dezembro de 2015.

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA 129/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o disposto no Artigo 111 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 765/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor Edmar Batista, matrícula 262, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a contar de 18 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã - Pr., 21 de dezembro de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA Nº 130/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INICIO	TÉRMINO
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	01/08/14	31/07/15	04/01/16	23/01/16
016	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	22/07/14	21/07/15	04/01/16	23/01/16
148	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA	10/12/14	09/12/15	28/12/15	16/01/16
273	EDSON RODRIGUES DA SILVA	05/07/14	04/07/15	11/01/16	30/01/16
281	MIGUEL GARDINI	13/10/14	12/10/15	18/01/16	06/02/16
296	FERNANDO DA SILVA CRUZ	12/12/14	11/12/15	11/01/16	30/01/16
007	JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS	04/03/14	03/03/15	11/01/16	30/01/16
316	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	13/11/14	12/11/15	04/01/16	23/01/16
286	NIVALDO FERREIRA MACHADO	16/08/14	15/08/15	04/01/16	23/01/16
090	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	15/04/14	14/04/15	18/01/16	06/02/16
275	VALDECIR A. CUSTÓDIO DA SILVEIRA	05/07/14	04/07/15	04/01/16	02/02/16
100	WALDOMIRO DA SILVA	02/05/14	01/05/15	04/01/16	23/01/16

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 23 de dezembro de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2013**

(Ref: Concorrência nº 01/2013)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: ECOSOUL - PROJETOS DE ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.  
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 08/2013 para elaboração de Estudo de Concepção e elaboração de Projetos de Engenharia para reformulação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Ibiporã/Pr conforme solicitação da Contratada, anuência da Administração do SAMAE, previsão legal e contratual com Parecer Jurídico favorável.  
 Processo: Concorrência Pública nº 01/2013./ Contrato nº 08/2013.  
 Aditamento de Prazo: De 21 de Dezembro de 2015 a 20 de Janeiro de 2016.  
 Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2015**

(Ref: PREGÃO Nº 51/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME  
 Prazo de Vigência: De 21 de Dezembro de 2015 a 20 de Dezembro de 2016.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 51/2015  
 Recursos: Próprios.  
 Data da assinatura: 21 de Dezembro de 2015.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPI para uso dos servidores do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
2	1	Protetor Auditivo do tipo Inserção pré-moldado de Silicone. Tamanho único, com cordão de algodão. Atenuação mínima de 17 dBA. REF C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	LEDAN	UN	200,00	1,38	276,00
	2	Protetor auditivo tipo concha constituído por duas conchas em plástico apresentando almofadas de espuma em suas laterais em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, atenuação de ruído em 23 dB NRRsf. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	3M	UN	20,00	36,40	728,00
	3	Protetor facial de segurança Constituído de carneira de material plástico com regulagem simples acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato ( P. E. T. G. ) incolor com cerca de 200 mm de largura 190 mm de altura. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego	LEDAN	UN	20,00	16,54	330,80
	4	Respirador purificador de ar. Filtro: Gases ácidos Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, nos tamanhos grande, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com os seguintes filtros: gases ácidos, com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	CARBOGRAFITE	UN	4,00	65,45	261,80
	5	Respirador purificador de ar. Filtros: vapores orgânicos/gases ácidos Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, nos tamanhos grande, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com os seguintes filtros: vapores orgânicos e gases ácidos, com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	CARBOGRAFITE	UN	16,00	55,65	890,40
	6	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial. Possuindo uma aranha com 4 pontas com elástico superior e inferior com regulagem e suporte para cabeça. Corpo da peça com bordas viradas e queixeira interna para maior conforto e vedação; com válvula de exalação localizada na em abertura frontal, composta por válvula e membranas. Nas laterais, dois encaixes para cartucho químico, combinado e filtro macânico. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	3M	UN	10,00	46,30	463,00
3	1	Respirador purificador de ar tipo semifacial PFF2 com FBC1 Respirador Purificador de Ar, tipo peça semifacial filtrante PFF2 com FBC1: PSVOP2 - com válvula de exalação. CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	pro safety	UN	300,00	2,15	645,00
6	1	Avental de Proteção, confeccionado em vinilona sem emendas. Com tiras em nylon para ajuste no pescoço e cintura, nas cores pretas e vermelhas.	VONDER	UN	20,00	8,91	178,20
	2	Avental de segurança confeccionado em raspa Avental de segurança confeccionado em raspa, com mangas em raspa, elástico no pescoço, com tiras em raspa para ajuste na cintura e fivelas metálicas presas por costura. Um com fechamento parcial costal em elástico. Outro com proteção total nas costas. MEDIDAS: 1,20 x 0,70 m ou 1,30 x 0,70 m. APLICAÇÃO: Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REF.: CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	QUALITY	UN	30,00	46,96	1.408,80
	3	Capacete de segurança, na cor branca, tipo aba frontal Capacete de segurança, nas cores brancas, tipo aba frontal, injetados em plástico de polietileno de alta densidade, com uma nervura central, suspensão em plástico de polietileno de média densidade, fixa ao casco através de seis pontos de encaixe, com tira absorvente de suor na carneira e regulagem simples, com aprovação do MTE.	LEDAN	UN	10,00	18,04	180,40
	4	Bota de segurança impermeável confeccionada em pvc injetado Forrada em náilon texturizado, cano longo, na cor preta com solado amarelo com Certificação de Aprovação pelo Mte. OBS: 2 pares nº.40, 6 pares nº.41, 6 pares nº42 4 pares nº.43 e 2 pares nº.44	VONDER	PAR	20,00	28,13	562,60
<b>TOTAL</b>						<b>5.925,00</b>	

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2015**

(Ref: PREGÃO Nº 51/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: CARVALHO, FAVORETTO & CIA LTDA  
 Prazo de Vigência: De 21 de Dezembro de 2015 a 20 de Dezembro de 2016.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 51/2015  
 Recursos: Próprios.



Data da assinatura:

21 de Dezembro de 2015.

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de EPI para uso dos servidores do SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Máscara Cirúrgica 3 camadas Máscara Cirúrgica 3 camadas, camada interna com filtro bacteriológico e Proteção contra Vírus da Gripe Suína tipo A, no tamanho médio e cor branca, confeccionada em 100 % polipropileno, anti-alérgico, impermeável.	pro safety	UN	1.000,00	0,63	630,00
4	1	Vestimenta tipo capa de chuva, confeccionada em PVC azul forrado. Vestimenta de segurança tipo capa de chuva, confeccionada em PVC azul forrado (tipo bagum), costura em solda eletrônica, capuz e mangas compridas, fechamento em botão de pressão. Uso que se destina: protege cabeça, braços, tronco contra umidade e chuva. Reforço sanfonado na axila, elástico no punho. Indicado para: chuva, umidade, alagamento, brejo, lagoa, utilização em trabalhos sujos não perigosos, trabalho em ambientes externos.	pro safety	UN	40,00	27,00	1.080,00
7	1	Conjunto Capa de Chuva com Calça e Jaqueta tipo Motoqueiro. Conjunto Capa de Chuva com Calça e Jaqueta tipo Motoqueiro. Fabricado em PVC na parte externa e com poliéster na parte interna do traje. Possui ajuste nas pernas e ajuste no pulso. Bolso frontal totalmente impermeável. Gola alta para ser colocada na parte interna do capacete e fecho (Zipper) central reforçado com aba para revestimento e velcro, para impedir a entrada de água. Calça e jaqueta com regulagem. Com adesivos reflexivos.	pantaneiro	UN	30,00	67,00	2.010,00
	2	Cone de sinalização de trânsito em polietileno Em laranja e branco refletivos possui fendas para inserção de fita zebrada, medindo 75 cm de altura padrão da nova norma da ABNT.	pro safety	UN	30,00	19,40	582,00
	3	Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, etc. Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, eventos, manutenção de estradas, etc. Utilizado quando o indivíduo deve ser visto com destaque, mesmo a grandes distâncias. Fabricado em tecido de PVC com tiras na cor laranja e refletivos na cor verde com aprovação do MTE.	eroup	UN	10,00	14,40	144,00
8	1	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo Calçado de Segurança tipo BOTA cano Longo, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Comprimento do Cano (Tamanho 40): 34cm. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. SOLADO: Amarelo, antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm n aplanta e 12mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica . PESO: 1.800gr (Base nº 40 Cano Curto). Resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo). DADOS COMPLEMENTARES: Marcação do CA: Na lateral do calçado e/ou outra parte externa do calçado, legível com data de fabricação do ano vigente.	vonder	PAR	8,00	31,91	255,28
	2	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC Com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento total em solda eletrônica. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	bidim	PAR	20,00	28,92	578,40
	3	Macacão de segurança impermeável, confeccionado em trevira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em trevira (tecido revestido de PVC em ambos os lados), ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botina confeccionada em PVC conjugada. Fechamento frontal duplo, soldado eletronicamente com luvas e botas, tamanho G. para trabalhos em esgotos, onde haja um alto risco de contaminação; fossas e trabalhos com produtos químicos, com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: NA ETIQUETA DA CINTURA. OBS: dois conjuntos nos tamanhos M e quatro conjuntos nos tamanhos G.	diverseg	UN	6,00	229,36	1.376,16
	4	Cinturão de segurança tipo para-quedista, confeccionado em cadarço. Cinturão de segurança tipo, para-quedista,confeccionado em cadarço material sintético (Poliéster), alcochoado na cintura e nas pernas, doatado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas de aço e utilizadas para ajuste, sendo uma localizada na parte frontal do suspensório, duas para ajuste nas pernas e duas localizadas nas laterais do cadarço da cinturado cinto, junto às argolas em "D", cinco meia-argolas em "D" confeccionadas de aço, sendo uma localizada nas costas, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de borracha, uma localizada no peitoral, uma localizada na altura do umbigo e duas localizadas naslaterais do cadarço da cintura do cinto, fixas ao cinto através de costura reforçada; o cinto possui um mosquetão péra, com trava com sistema de mola, confeccionado em duralumínio, localizado na parte frontal e que faz a conexão entre o cinto e os suspensórios, o cinturão é utilizado com os seguintes talabartes de segurança: 1) talabarte de segurança em forma de "Y" com aprovação do MTE.	pro safety	UN	5,00	309,13	1.545,65
	5	Calça de segurança confeccionado em trevira bota de PVC acoplada. Calça de segurança confeccionado em trevira (tecido revestido de PVC em ambos os lados) com bota de PVC acoplada soldada eletronicamente, tamanho G para trabalhos em esgoto, onde haja um alto risco de contaminação; fossas e trabalhos com produtos químicos, com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	diverseg	UN	8,00	155,56	1.244,48
9	1	Lanterna anti chama para uso em atmosferas explosivas Lanterna anti chama para uso em atmosferas explosivas com gás, partículas ou poeiras combustíveis, ou seja, atmosferas classificadas Z1 e Z2, 21 e 22. Para áreas confinadas, indústrias químicas e petroquímicas, em ambientes onde haja concentração de gases inflamáveis. Para ser fixada em qualquer tipo de capacete através da cinta de fixação. Deve funcionar com bateria recarregável com até 3 h de uso. Deve estar de acordo com a Portaria 176 do Inmetro e as normas da ABNT, e possuir certificado de conformidade.	seton	UN	10,00	1.580,00	15.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.245,97</b>

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE



### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 051/2015
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de EPI para uso dos servidores do SAMAE.
EMPRESAS VENCEDORAS:	GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME – Lotes nº 02, 03 e 06 - Valor Total Estimado R\$ 5.925,00. CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA – Lotes nº 01, 04, 07, 8, 9 - Valor Total Estimado R\$ 25.245,97. Lotes Desertos: 005.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 31.170,97 (trinta e um mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Requisição de Empenho. Ibiporã, 11 de dezembro de 2015

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

## Câmara Municipal

### ATO Nº 031/2015

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de outubro de 2.015,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** Autorizar a realização de Concurso Público para 4 (quatro) cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, e cadastro de reserva, conforme discriminado no quadro abaixo:

Cargo	Quantidade de vagas
Técnico Legislativo	3 + cadastro de reserva
Analista de Informática	Cadastro de reserva
Contador	1 + cadastro de reserva
Jornalista	Cadastro de reserva
Advogado	Cadastro de reserva
<b>TOTAL</b>	<b>4 + cadastro de reserva</b>

**ART. 2º** A responsabilidade pela realização do Concurso Público para os cargos relacionados no art. 1º será da **COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, instituída por este ATO, composta pelos Vereadores MARICÉLIA SOARES DE SÁ e ORLANDO FERREIRA; e pelo servidor efetivo CLAUDIO LUIZ MOREIRA, Assessor, cedido pelo Poder Executivo conforme Ofício nº 290/2015-DGP, sob a Presidência da primeira e sob a coordenação da MESA EXECUTIVA, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo, de acordo com o previsto no parágrafo 2º, do art. 27, da RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de outubro de 2015.

**ART. 3º** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO nº 027 de 06 de Novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2.015.

**Maricelia Soares de Sá**  
1ª SECRETÁRIA

**Lafayette Forin**  
PRESIDENTE

### ATO Nº 032/2015

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear, a partir do dia 22 de dezembro de 2.015, a Sra. HELOISA RIBEIRO DA COSTA, portadora da Identidade RG. nº. 10.041.881-9 SSP PR e CPF nº. 064.022.229-33, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotada no Gabinete da Vereadora MARICÉLIA SOARES DE SÁ, na Câmara Municipal de Ibiporã.

**ART. 2º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 22 de dezembro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2.015.

**Maricélia Soares de Sá**  
1ª SECRETÁRIA

**Lafayette Forin**  
PRESIDENTE